



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2696

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2696

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.445, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
JULIA MARIA DOS SANTOS	RG: 40.067.979-6	24/01/2.025
LISLEY ROBERTA GOMES DA SILVA LOPES	RG: 58.378.636-9	24/01/2025
SAMARA ADRIANA COUTO	RG: 44.790.370-X	24/01/2025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de janeiro de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA DA CASA LAR - ALESSANDRA CRISTINA

A Secretária Municipal de Assistência Social de Viradouro, torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMAS - 001/2023**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto na Homologação efetivada em 11 de setembro de 2023, publicado na Edição nº2367A, página 1 de 3, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, vem por meio deste, convocar a 9ª classificada:

Considerando que o artigo 7º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal 3.567/2019, que prevê sobre a contratação de Educadoras Residentes, quando assim se fizer jus, classificadas através de processo seletivo simplificado, em razão do caráter intermitente da função e dos demais

fatores excepcionais da atividade.

Considerando que a Educadora Residente Carmen Silvia Ruy, requereu seu pedido de demissão em 16/01/2025 conforme documento protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Viradouro, necessário se faz a convocação da próxima aprovada na lista.

Considerando que a próxima Educadora Residente da listagem a senhora Darleth Moreira, devida e pessoalmente convocada para assumir o cargo, feita a convocação no 28 de janeiro de 2025, entregue em mão, conforme prevê o Edital, esboçou não poder e não quer assumir, nesse momento, firmando sua recusa.

Considerando nos termos do Edital 001/2023, em sua seção 11, item 11.6 e 11.6.1, que, a próxima da lista, **poderá ser convocada por aviso de recebimento ou entregue em mão**, e, uma vez convocada, deverá apresentar-se para o exercício da função, 7(sete) dias corridos, a partir do ato de convocação.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos da seção 11, 11.6 do Edital 001/2023, convoco a subsequente na ordem da lista de classificadas ao cargo de Educadora Residente, a senhora Marcia Edinea Mellin, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, localizada na rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse ou não em exercer a função de Educadora Residente junto à Casa Lar – Alessandra Cristina.

Viradouro/SP, 29 de janeiro de 2025.

Paula Fernanda Porcionato
Secretária de Assistência Social

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 002/2025.

Modalidade: Dispensa 002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: TOTAL HORTI LTDA - EPP (CNPJ 50.691.571/0001-98).

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ QUE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SEJA FEITO.

Valor: R\$ 90.738,65 (noventa mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 28/01/2025 à 28/05/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2696

Página 3 de 5

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/03/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

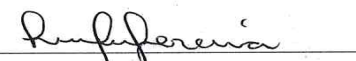
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026071-1	DKB3G31	04/01/2025	20:09	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 27/01/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2696

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y025841-1	DJL2D26	18/01/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	03/03/2025
V025805-1	ETZ5F71	12/01/2025	00:34	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V025806-1	GFB1D79	12/01/2025	00:34	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V025808-1	EGH0490	12/01/2025	00:54	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V025807-1	DSE2661	12/01/2025	00:34	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V025802-1	MTY9G03	10/01/2025	22:09	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V025803-1	SSV2J44	10/01/2025	22:09	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V026075-1	ELZ8A56	10/01/2025	22:09	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V026069-1	GCG0B70	07/01/2025	11:27	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/03/2025
V026070-1	DKB3E31	04/01/2025	20:09	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/03/2025
V026066-1	ENO3J87	08/01/2025	12:23	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/03/2025
V026065-1	FGK8J31	08/01/2025	00:57	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	03/03/2025
V026064-1	RFB5G54	08/01/2025	00:28	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V026062-1	GEG7C95	07/01/2025	15:40	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V025804-1	JJH4H43	10/01/2025	22:09	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
V026067-1	EKT6909	08/01/2025	12:12	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/03/2025
V026063-1	FZU6459	08/01/2025	09:20	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	03/03/2025
V025809-1	NHC1364	12/01/2025	00:54	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 27/01/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/03/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025841-1	DJL2D26	18/11/2024	11:50	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	03/03/2025
V025840-1	ENP9550	15/11/2024	15:27	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	03/03/2025
V025220-1	FGF4C45	17/11/2024	00:40	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	03/03/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 27/01/2025	Páginas: 1/1



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b571-ad66-e26d-afd3-05



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2696, ano XII, veiculado em 29 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 29/01/2025 às 17:02:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b571-ad66-e26d-afd3-05>